SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

PARECER TÉCNICO Nº 392/2024 - GESOL/SEMAD

Número Solicitação: **85983/2024**

Número do Processo: 20241145

Empreendedor: **BRUNO ALVES PERFEITO (730.761.201-15)**

Data de formalização: 19/07/2024

Trata-se de solicitação de:

Pecuária extensiva e semiextensiva, em **277,63 ha**.

Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris), em **277,63 ha**.

Em consulta ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, o CAR **GO-5204805-C5AF0DDF20BE48D5BEB3430F89775B7C** da **FAZENDA AGROPECUARIA PERFEITO**, possui área de **440,3896 ha**, registro conforme escritura R-5- M-6593, encontra-se em situação de cadastro ativo, em condição de aguardando análise e a reserva legal proposta e declarada em área de 88,98 ha.

Domínio:

André Alves Perfeito (CPF 005.123.241-31)

Bruno Alves Perfeito (CPF 730.761.201-15)

Gustavo Alves Perfeito (CPF 728.449.491-34)

QUESTIONÁRIO - Questões reprovadas:

26 - A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE FOI COMPUTADA NA RESERVA LEGAL CONSTITUÍDA NO PRÓPRIO IMÓVEL? - NÃO

Em análise aos arquivos vetoriais apresentados e arquivos shapefile do CAR, foi identificado sobreposição de Reserva Legal em área de Preservação Permanente ao longo das coordenadas geográficas -17.68985731, -47.85757328. Conforme Art. 15 da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, é admitido o cômputo das Áreas de Preservação Permanente no cálculo do percentual da Reserva Legal do imóvel, desde que, o benefício previsto neste artigo não implique a conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo.

OBSERVAÇÕES:

8 - O IMÓVEL POSSUI RESERVA LEGAL AVERBADA? - NÃO

Conforme Certidão de Inteiro Teor, apresentada em documentos gerais, Matrícula 6.593, AV-1-M-6.593, consta averbação de transporte AV-1- M-6231, transferência do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal. Sendo assim, é necessário que o requerente apresente o registro anterior, Matrícula 6.231, ou termo de averbação, memorial descritivo e mapa da Reserva Legal averbada.

21 - POSSUI RESERVA LEGAL AVERBADA? - NÃO

Conforme Certidão de Inteiro Teor, apresentada em documentos gerais, Matrícula 6.593, AV-1-M-6.593, consta averbação de transporte AV-1- M-6231, transferência do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal. Sendo assim, é necessário que o requerente apresente o registro anterior, Matrícula 6.231, ou termo de averbação, memorial descritivo e mapa da Reserva Legal averbada.

DOCUMENTOS GERAIS - Documentos reprovados:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA DO IMÓVEL RURAL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO

Conforme documento anexado, Certidão de Inteiro Teor Matrícula 6.593, AV-1-M-6.593, consta averbação de transporte AV-1- M-6231, transferência do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal. Sendo assim, é necessário que o requerente apresente o registro anterior, Matrícula 6.231, ou termo de averbação, memorial descritivo e mapa da Reserva Legal averbada.

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DENTRO DE ÁREA DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO, COM COBERTURA VEGETAL NATIVA PRESERVADA, CORRESPONDENTE A 5% DA ÁREA REQUERIDA PARA A CONVERSÃO DO USO DO SOLO (ASV), EM SUBSTITUIÇÃO AO PLANTIO COMPENSATÓRIO, CONTEMPLANDO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COM COORDENADAS, COMPROVANDO O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL DESTINADA PARA SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA.

No documento anexado não consta relatório fotográfico comprovando o estado de conservação da área destinada para servidão ambiental perpétua e foi identificado sobreposição em área de Preservação Permanente, conforme arquivos shapefile do CAR.

DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADA PELO EMPREENDIMENTO. NO CASO DA PROPRIEDADE NÃO SER DE TITULARIDADE DO EMPREENDEDOR, APRESENTAR CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVEM O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA/REGISTRO.

Conforme documento anexado, Certidão de Inteiro Teor Matrícula 6.593, AV-1-M-6.593, consta averbação de transporte AV-1- M-6231, transferência do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal. Sendo assim, é necessário que o requerente apresente o registro anterior, Matrícula 6.231, ou termo de averbação, memorial descritivo e mapa da Reserva Legal averbada.

CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO IMÓVEL FAZENDA AGROPECUÁRIA PERFEITO

Considerando que, conforme Lei 18104/2013, Art. 9°, consideram-se Áreas de Preservação Permanente – APP, as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros, faz-se necessário que o requerente retifique os arquivos vetoriais de APP e; Considerando que foi identificado sobreposição de Reserva Legal - RL em APP, retifique também o arquivo vetorial de RL, pois, conforme Art. 27., § 1o, a título de regularização, para o cálculo do percentual de Reserva Legal, serão computadas as áreas de preservação permanente, desde que esse cálculo não resulte em conversão de novas áreas.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU ESCRITURA

Conforme documento anexado, Certidão de Inteiro Teor Matrícula 6.593, AV-1-M-6.593, consta averbação de transporte AV-1- M-6231, transferência do Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal. Sendo assim, é necessário que o requerente apresente o registro anterior, Matrícula 6.231, ou termo de averbação, memorial descritivo e mapa da Reserva Legal averbada.

DOCUMENTO EXTRA:

- LAUDO DE DECLIVIDADE DO IMÓVEL RURAL OBJETO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Considerando que, por meio da utilização base de dados extraída de imagem SRTM, foi identificado no imóvel área com declividade superior a 25º, ou seja, Área de Uso Restrito, recomenda-se que a declividade do terreno do imóvel rural de que trata o processo em tela seja melhor avaliada. Sendo assim, o requerente deverá apresentar laudo de declividade do imóvel utilizando outras metodologias, tais como, GPS geodésico ou estação total, ou mesmo a elaboração de um Modelo Digital de Terreno (MDT), para que, desta forma, seja afastada a possibilidade da existência de Áreas de Uso Restrito no interior da Área Requerida, haja vistas ser vedada a conversão do uso do solo de tais áreas para a finalidade requerida nos autos, conforme artigo 11 da LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.

DADOS GEOESPACIAIS - Arquivos reprovados:

- ÁREA DO IMÓVEL DESTINADA PARA SERVIDÃO AMBIENTAL PERPÉTUA.

Apresentar novo arquivo vetorial de área de destinada para servidão ambiental excluindo a sobreposição em área de Preservação Permanente.

- ÁREA REQUERIDA PARA CONVERSÃO - Atividade: A1.1.2
Considerando as sobreposições identificadas, área requerida, Reserva Legal - RL e área de Servidão Ambiental em área de Preservação Permanente – APP, considerando a necessidade de correção das áreas de APP no entorno das nascentes, e considerando a divergência de tamanho de área requerida do arquivo vetorial apresentado (302,38 ha) e do informado no requerimento (277,63 ha), faz-se necessário que o requerente a apresente novo arquivo vetorial de área requerida para conversão/ pecuária.

- ÁREA REQUERIDA PARA PECUÁRIA.
Considerando as sobreposições identificadas, área requerida, Reserva Legal - RL e área de Servidão Ambiental em área de Preservação Permanente – APP, considerando a necessidade de correção das áreas de APP no entorno das nascentes, e considerando a divergência de tamanho de área requerida do arquivo vetorial apresentado (302,38 ha) e do informado no requerimento (277,63 ha), faz-se necessário que o requerente a apresente novo arquivo vetorial de área requerida para conversão/ pecuária.

- GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO - Atividade: A1.1.2
Considerando as sobreposições identificadas, área requerida, Reserva Legal - RL e área de Servidão Ambiental em área de Preservação Permanente – APP, considerando a necessidade de correção das áreas de APP no entorno das nascentes, e considerando a divergência de tamanho de área requerida do arquivo vetorial apresentado (302,38 ha) e do informado no requerimento (277,63 ha), faz-se necessário que o requerente a apresente novo arquivo vetorial de área requerida para conversão/ pecuária.

- POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR
O arquivo vetorial anexado difere do arquivo shapefile do CAR, ademais, conforme Lei 18104/2013, Art. 9°, consideram-se Áreas de Preservação Permanente – APP, as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros, sendo assim, faz-se necessário que o requerente retifique os arquivos vetoriais de APP.

- POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL.
A área de Reserva Legal está sobrepondo área de Preservação Permanente.

- POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL. -- IMÓVEL RURAL/13183 (GO-5204805-C5AF.0DDF.20BE.48D5.BEB3.430F.8977.5B7C) - FAZENDA AGROPECUÁRIA PERFEITO
A área de Reserva Legal está sobrepondo área de Preservação Permanente.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS

Gerência de Licenciamento de Atividades Agropecuárias e de Conversão do Uso Do Solo

- POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR. -- IMÓVEL RURAL/13183 (GO-5204805-C5AF.0DDF.20BE.48D5.BEB3.430F.8977.5B7C) - FAZENDA AGROPECUÁRIA PERFEITO

A área de Reserva Legal está sobrepondo área de Preservação Permanente.

LAUDOS - Laudo reprovado:

- ESTUDO DIAGNÓSTICO, INDICANDO AS ESPÉCIES DE FLORA, QUE PODERÃO SER AFETADAS PELO EMPREENDIMENTO

Foi anexado "PROJETO TÉCNICO – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO". Considerando as sobreposições identificadas, de área requerida, Reserva Legal - RL e área de Servidão Ambiental em área de Preservação Permanente – APP e considerando a necessidade de correção das áreas de APP no entorno das nascentes, faz-se necessário que o requerente apresente novo documento com as devidas retificações.

ADICIONAR ITEM EXTRA NA NOTIFICAÇÃO:

- PARÂMETRO.

Considerando as sobreposições identificadas, área requerida, Reserva Legal - RL e área de Servidão Ambiental em área de Preservação Permanente – APP, considerando a necessidade de correção das áreas de APP no entorno das nascentes e considerando a divergência de tamanho de área requerida do arquivo vetorial apresentado (302,38 ha) e do informado no requerimento (277,63 ha), orientamos o requerente a retificar a área requerida das atividades de conversão e pecuária.

Diante o exposto:

Sugere-se a **NOTIFICAÇÃO** da solicitação nº **85983/2024**.

Ana Beatriz Alvarenga Carvalho

Analista Ambiental

Goiás, 15 de outubro de 2024.

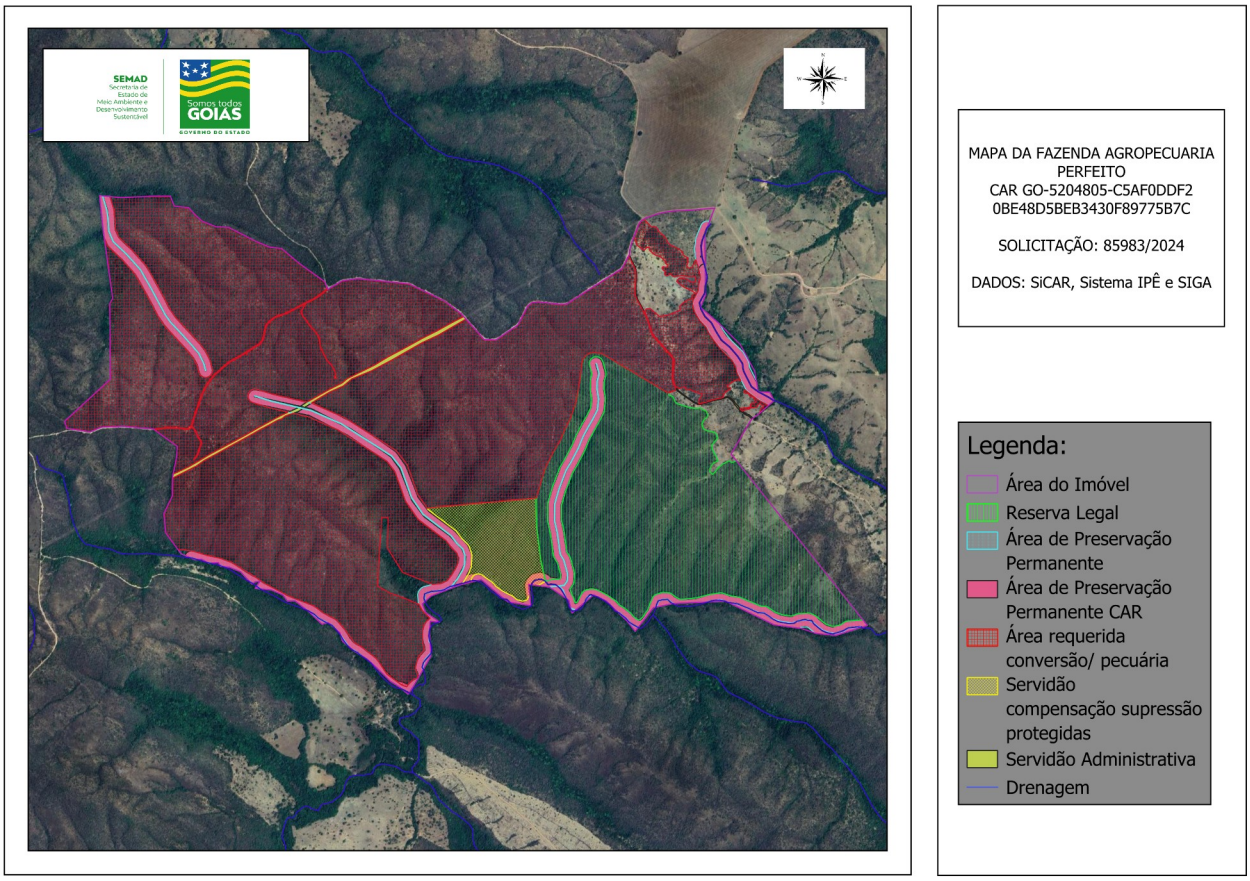


Figura 1- Mapa do imóvel rural.

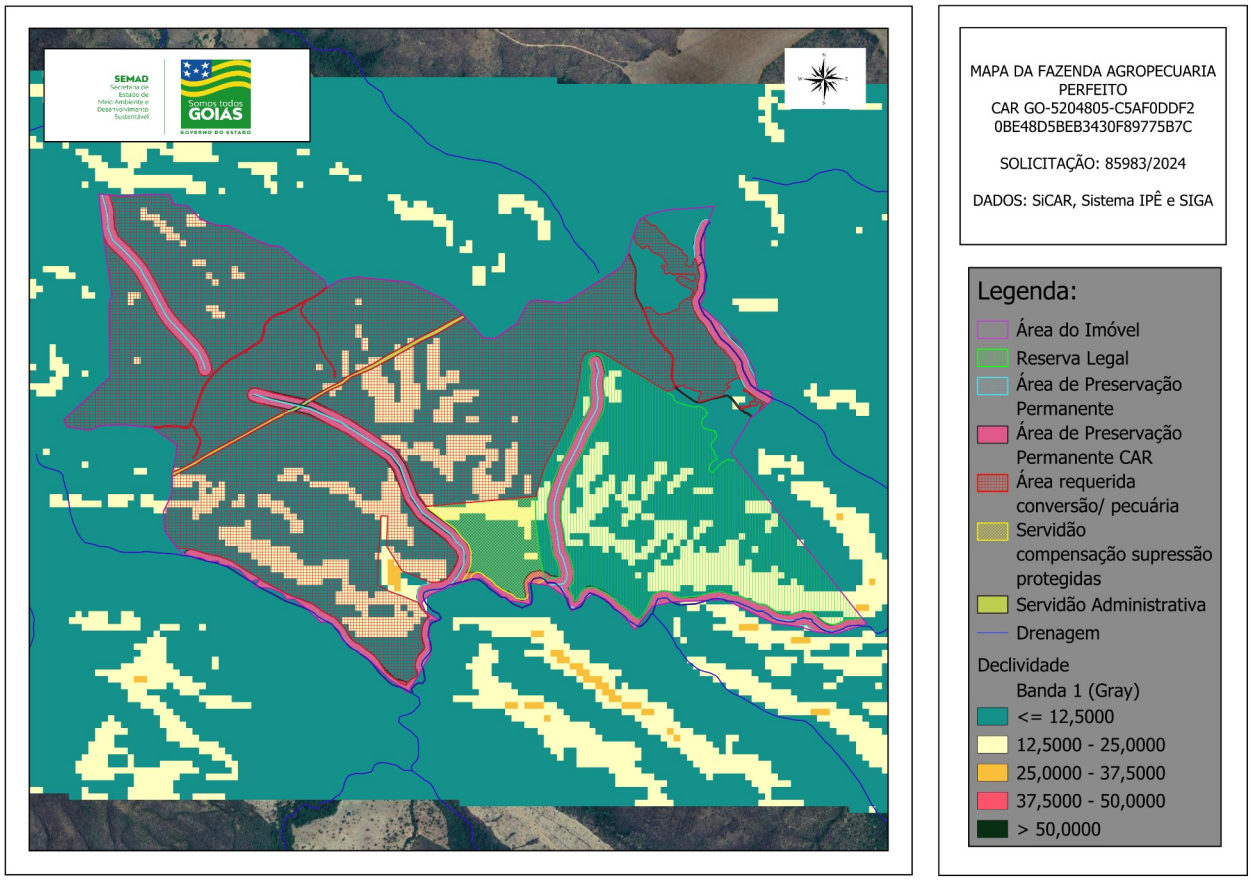


Figura 2- Mapa de declividade do imóvel rural.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO
Data: 16/10/2024 07:31:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br